



Ofício Circular nº 632/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários e Registradores(as) do Estado do Ceará (ANEXO I)
Ao (À) Senhor(a) Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte/CE
Ao (À) Senhor(a) Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Iracema/CE

Processo: 0001279-18.2024.2.00.0806

Assunto: Informações a cerca dos imóveis matriculados em nome do Estado do Ceará.

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, SOLICITAR aos(as) Senhores(as) Registradores(as) Civis do Estado do Ceará, constantes no Anexo I (ID 6900207), bem como, Ao (À) Senhor(a) Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte/CE e Ao (À) Senhor(a) Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Iracema/CE, o inteiro teor da Decisão, ID 6860352, em anexo, desta Corregedoria-Geral de Justiça, para que, no prazo de 10 (dez) dias, realizem a busca a cerca dos imóveis matriculados em nome do Estado do Ceará, bem como de seus órgãos e entidades, junto às serventias extrajudiciais com atribuição de Registro de Imóveis.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 01/12/2025 17:44:25
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120117442572900000006487149>
Número do documento: 25120117442572900000006487149

Num. 6900231 - Pág. 1

ANEXO I
Serventias pendentes de manifestação

Quantidade total de serventias: 77

TJCE	CNS	Comarca	Serventia
158002	01.654-3	ABAIARA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
032012	01.923-2	ACARAU	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
001014	01.792-1	ACOPIARA	CARTORIO 3º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
160002	01.802-8	APUIARES	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
002012	01.614-7	ARACATI	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
002022	01.789-7	ARACATI	CARTORIO 3º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
059012	01.674-1	ARACOIABA	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
060012	01.926-5	ARARIPE	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
097002	01.662-6	ARATUBA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
035012	01.951-3	AURORA	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
150003	01.659-2	BAIXIO	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
168003	13.667-1	BANABUIU	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
061012	01.764-0	BARRO	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
131002	02.089-1	BARROQUINHA	OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS
063012	01.606-3	BELA CRUZ	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
005013	01.722-8	CANINDE	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
064012	01.583-4	CARIRE	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
129002	01.646-9	CARIUS	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
066011	02.021-4	COREAU	OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS
008022	01.641-0	CRATEUS	CARTORIO 3º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
153002	01.667-5	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
103002	01.748-3	FORQUILHA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
000346	01.575-0	FORTALEZA	CARTÓRIO REG. IMÓVEIS 6º ZONA
126002	02.056-0	FRECHEIRINHA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

161002	01.749-1	GENERAL SAMPAIO	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
068011	01.666-7	GROAIRAS	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
166002	01.647-7	GUAIUBA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
069012	02.043-8	GUARACIABA DO NORTE	2º OFÍCIO
106002	01.970-3	HIDROLANDIA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
170003	01.723-6	IBARETAMA	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
012012	02.044-6	IGUATU	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
041012	01.781-4	INDEPENDENCIA	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
041019	01.791-3	INDEPENDENCIA	CARTORIO 3º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
042012	01.639-4	IPUEIRAS	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
072012	01.771-5	IRACEMA	OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS
156002	01.673-3	ITAIÇABA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
014012	01.635-2	ITAPAJE	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
111002	02.030-5	ITAREMA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
124003	01.985-1	ITATIRA	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
074012	01.609-7	JAGUARETAMA	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
155002	02.062-8	JAGUARIBARA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
181004	02.031-3	JIJOCA DE JERICOACOARA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
112004	01.625-3	MADALENA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
019012	02.049-5	MARANGUAPE	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
133003	01.600-6	MARTINOPOLE	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
045012	13.589-7	MASSAPE	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
046012	01.770-7	MAURITI	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
125002	01.671-7	MERUOCÁ	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
047011	01.554-5	MILAGRES	OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS
152002	01.665-9	MILHA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
136002	02.055-2	MIRAIMA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
080012	01.599-0	MULUNGU	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS

081012	01.560-2	NOVO ORIENTE	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
085012	01.760-8	PARAMBU	OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS
180003	01.650-1	PARAMOTI	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
052012	02.017-2	PENTECOSTE	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
172003	01.973-7	PIQUET CARNEIRO	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
134002	02.022-2	PIRES FERREIRA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
116002	01.964-6	PORANGA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
142003	01.660-0	POTENGI	OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS
154002	02.066-9	POTIRETAMA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
022030	01.570-1	QUIXADA	CARTORIO 3º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
117002	13.778-6	QUIXELO	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
023012	01.996-8	QUIXERAMOBIM	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
087012	01.633-7	RERIUTABA	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
088012	01.976-0	SABOEIRO	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
137002	01.664-2	SAO JOAO DO JAGUARIBE	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
127003	01.777-2	SAO LUIS DO CURU	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
157002	01.670-9	SENADOR SA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
091012	02.092-5	SOLONOPOLE	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
144002	01.803-6	TARRAFAS	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
135002	01.668-3	TEJUÇUOCA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
094012	01.949-7	TRAIRI	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
151002	01.584-2	UMARI	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
176004	01.774-9	UMIRIM	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
119002	01.658-4	URUOCA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
055012	02.054-5	VARZEA ALEGRE	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS



Processo n. 0001279-18.2024.2.00.0806

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Serventias Notariais e de Registro]

Interessado(a): REQUERENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG - TJCE, AULER GOMES DE SOUSA

Interessado(a): REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE

DECISÃO

Cuida-se de pedido de providências instaurado a partir de ofício encaminhado pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG/CE), por meio do qual solicita informações acerca dos imóveis matriculados em nome do Estado do Ceará, bem como de seus órgãos e entidades, junto às serventias extrajudiciais com atribuição de Registro de Imóveis.

Repousa no ID 6804742 a Informação nº 1303/2025 – COCEX/CGJCE, prestada pelo setor técnico desta Casa Censora, no sentido de apresentar análise atualizada das respostas obtidas das serventias extrajudiciais (Anexo II), bem como a relação das serventias pendentes de manifestação ante o determinado nos Ofícios Circulares nº 251/2025 e 12/2025 (Anexo I).

Instado a se manifestar, o Juiz Corregedor Auxiliar responsável pela matéria Extrajudicial, Dr. Gúcio Carvalho Coelho, exarou o Parecer nº 2298/2025-GAB5/CGJCE (ID 6831230), no seguinte sentido:

“(…)

Constata-se, do relatório técnico, a existência de serventias ainda pendentes de manifestação, discriminadas no Anexo I, bem como a consolidação da relação de matrículas já informadas, constante do Anexo II. Ressalta-se, ainda, a necessidade de nova diligência junto aos 2º Ofícios de Registro de Imóveis das Comarcas de Juazeiro do Norte e de Iracema/CE, os quais, conquanto tenham indicado a existência de matrículas em nome do Estado, não apresentaram as respectivas cópias ou extratos nos autos.

Verifica-se, ainda, que a manifestação de ID 6038416 trata de matéria diversa, relacionada ao Mandado de Segurança Cível nº 0625380-70.2019.8.06.0000, e, portanto, deve ser desentranhada e autuada em processo apartado, a fim de preservar a regularidade documental e temática dos presentes autos.



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 14/11/2025 17:56:52
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25111417565277500000006449126>

Número do documento: 25111417565277500000006449126

Num. 6860352 - Pág. 1

Diante do exposto, evidencia-se a pertinência das seguintes providências:

1. Expedição de ofício às serventias indicadas no Anexo I, bem como aos 2º Ofícios de Registro de Imóveis de Juazeiro do Norte/CE e Iracema/CE, para que, no prazo de 10 (dez) dias, realizem as buscas e encaminhem as informações completas e respectivas matrículas solicitadas, em cumprimento ao determinado pela Corregedoria-Geral da Justiça;
2. Desentranhamento da peça de ID 6038416, com autuação de novo processo administrativo, por tratar de comunicação referente a feito judicial distinto;
3. Envio de comunicação à SEPLAG/CE, informando o andamento das providências e o estágio atual da análise, demonstrando o compromisso desta Corregedoria-Geral com o cumprimento integral do pedido formulado e a colaboração institucional entre os órgãos públicos estaduais;
4. Após o cumprimento das medidas, retorno dos autos à Coordenadoria de Correição Extrajudicial para atualização do controle e posterior remessa conclusiva a este Gabinete, visando à finalização do procedimento.

Diante do exposto, acolho integralmente a Informação nº 1303/2025-COCEX/CGJCE e opino pela adoção das providências acima indicadas, com expedição dos respectivos ofícios e comunicações".

Ante o exposto, ACOLHO o parecer correcional em referência, cujos fundamentos incorporo ao presente decisório, ao passo que determino:

a) A expedição de ofício às serventias constantes no Anexo I da Informação nº 1303/2025, bem como aos Cartórios do 2º Ofício de Registro de Imóveis das comarcas de Juazeiro do Norte e Iracema, para que, no prazo de 10 (dez) dias, realizem as buscas e encaminhem as informações completas e respectivas matrículas solicitadas;

b) O desentranhamento da documentação constante no ID 6038416, com a autuação de novo processo administrativo, haja vista se tratar de comunicação que versa sobre feito judicial distinto;

c) O envio de comunicação à Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG/CE), a fim de informar o andamento das providências adotadas e o atual estágio da análise, reforçando o compromisso desta Corregedoria-Geral em cumprir o pedido formulado e a colaboração institucional entre os órgãos públicos do Estado;

Cumpridas as determinações acima elencadas, retornem os autos à Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais (GCAUE) para atualização do controle e posterior remessa ao Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, Dr. Gúcio Carvalho Coelho.

À Gerência Administrativa para providências.

Fortaleza, data registrada na assinatura eletrônica.

MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 14/11/2025 17:56:52
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25111417565277500000006449126>
Número do documento: 25111417565277500000006449126

Num. 6860352 - Pág. 2

Corregedora-Geral de Justiça

CGJ05L/03



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 14/11/2025 17:56:52
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25111417565277500000006449126>
Número do documento: 25111417565277500000006449126

Num. 6860352 - Pág. 3